



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017
REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Alessandra Mota de Araújo, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012 e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 013/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 017/2017, Registro de Preços 008/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, foi enviado através dos Correios® os envelopes de uma única licitante: **1 – LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.536.130/0001-86, sediada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio; esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial no ato do credenciamento, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre a situação da participação de uma única licitante, decidindo motivadamente que não há restrições na Lei 10.520/02, sobre tal situação, sendo legalmente permitida a participação de uma única proposta, desde que os preços fiquem em conformidade com os valores orçados pela Administração. Cumpridas as formalidades, na abertura da proposta verificou-se que foram atendidas as determinações do edital. Na avaliação dos valores ofertados a Pregoeira verificou que todos os itens tinham valores de acordo com os orçamentos realizados anteriormente, exceto os itens 19 e 20, que não foram cotados, restando julgados desertos. Quanto ao item 34 (trina e quatro) foi cotado pela única licitante com valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, estando acima dos valores orçados pela Administração. A pregoeira verificou que a mesma empresa havia feito orçamento do mesmo item com valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Considerando a necessidade do aparelho para realização de exames e os valores orçados pela própria empresa, a Pregoeira entrou em contrato através de telefone e e-mail e negociou o valor, sendo aceito pela empresa e confirmado através de e-mail, juntado a esta Ata o lance de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o item 34. Frente ao prudente trabalho da Pregoeira, os



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

preços avaliados possibilitaram valores menores que as médias apuradas pelo certame, adequando os valores às condições do Município, havendo ampla primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Encerrada a etapa de lances a Pregoeira verificou a HABILITAÇÃO da empresa vencedora, constatando que todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitação. Por fim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, valor total de R\$ 16.287,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e sete reais) a empresa **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.536.130/0001-86, sediada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Frente a não assinatura dos formulários pelos representantes da empresa, a Pregoeira determinou que fosse realinhada a proposta de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 51min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 06 de abril de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

HABILITAÇÃO 06/04/2017



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

CREDENCIAMENTO 06/04/2017



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

PROPOSTAS 06/04/2017